



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1169 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 1169 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 05/06/2025 das 08h00min até o dia 09/06/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Aquisição de material de escritório para a secretaria de Administração e setor de Fiscalização. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 02/06/25.

OSVALDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **Aquisição de material de escritório para a secretaria de Administração e setor de Fiscalização, incluindo cola, canetas e envelopes. .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	3,00	CX	ENVELOPE BRANCO 114mm x 229mm - 63 gramas - CAIXA COM 1000
2	24,00	UNI	COLA BASTÃO COM NO MINIMO 40g
3	1,00	CX	COLA BRANCA TENAZ 225g - CAIXA COM 12 UNIDADES
4	1,00	CX	CANETA AZUL (50UNIDADES)

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.03 - 6 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1	1639	MATERIAL DE EXPEDIENTE	339030160000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado: Rua Belo Horizonte, n.º 7 -51, Vila Palmira, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 DIAS UTEIS

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS

Presidente Epitácio, 02/06/25.

OSVALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a.1) indicação do servidor responsável pela formalização: Joary dos Santos Goes
- a.2) indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Guilherme Miller Almeida
- b) justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: Registra-se que não existe processo licitatório para aquisição de Materiais de escritório desse tipo, desta forma existindo a necessidade para aquisição dos materiais pela modalidade de Dispensa por limite.
- c) relatório fotográfico: Não se aplica.
- d) local de entrega e respectivo horário de recebimento: os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central.
- e) qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa por limite em razão de o valor estar abaixo do valor para abertura de licitação e não demanda para novas contratações por dispensa de licitação.
- f) qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 03(três) dias corridos a contar da data de recebimento pela futura contratada da nota de empenho ou ordem de execução.
- g) condição de pagamento: Informar quando não for o disposto no Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023:
- h) relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- i) exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- j) exigência de visita técnica: Não se aplica.
- k) exigência de amostra: Não
- l) indicar a fonte de pesquisa de preços: A coleta de proposta comercial junto a fornecedores, devido se tratar item com entrega imediata.
- m) cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- n) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- o) Critério de Julgamento: Menor valor

Presidente Epitácio, 02/06/25.

OSVALDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

